

– Usaram da palavra os Deputados Caravina, Zeca do PT, Coronel David, Lia Nogueira, Junior Mochi e Antonio Vaz. Sobre a mesa proposições apresentadas pelos Deputados Professor Rinaldo, Mara Caseiro, Renato Câmara, João Henrique, Jamilson Name, Pedrossian Neto, Gleice Jane e Zé Teixeira. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usou da palavra o Deputado João Henrique. **ORDEM DO DIA** – Foram aprovadas em **primeira discussão e votação nominal** as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 4/26** de autoria do Tribunal de Justiça; **Projeto de Lei nº 5/26** de autoria do Tribunal de Justiça. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria da Deputada Gleice Jane endereçada aos familiares de Léia Duarte; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Deputada Gleice Jane endereçada à mestrandia Sheron Elizabet Rogoski, pela defesa de sua dissertação de mestrado, apresentada junto ao Programa de Pós-Graduação Profissionais da Educação (PROFEDUC); **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Renato Câmara endereçada à empresa HRS2 Comércio de Calçados (Titanas) LTDA, em comemoração aos 8 anos de atividades no município de Dourados, celebrados no dia 21 de fevereiro de 2026; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Renato Câmara endereçada à empresa Imobiliária 1000 Imóveis LTDA, em comemoração aos 31 anos de atividades no município de Dourados, celebrados no dia 15 de fevereiro de 2026; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Renato Câmara endereçada à empresa Matra Máquinas e Tratores Agrícolas Comércio LTDA, em comemoração aos 50 anos de atividades no município de Dourados, celebrados no dia 18 de fevereiro de 2026; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Renato Câmara endereçada à empresa Gráfica e Etiquetas Akatsuka LTDA, em comemoração aos 22 anos de atividades no município de Dourados, celebrados no dia 27 de fevereiro de 2026; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Renato Câmara endereçada à empresa Aqua Fitness Academia LTDA, em comemoração aos 17 anos de atividades no município de Dourados, celebrados no dia 09 de março de 2026; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Pedro Kemp endereçada ao Professor Marcos Utrera Martines, extensiva à equipe técnica e demais colaboradores da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), pela realização de pesquisa científica inovadora na área de oncologia que avançou no desenvolvimento de uma nova forma de “transportar” medicamentos usados na quimioterapia; **Requerimento** de autoria do Deputado Caravina solicitando a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia, na data de 25 de março de 2026, das 13:30 às 17:30, para a realização de Audiência Pública, de iniciativa da Frente Parlamentar Municipalista, para debater e buscar soluções para as frequentes quedas de energia nas áreas urbanas e rurais do Estado e a demora no restabelecimento do serviço; **Indicações** de autoria dos Deputados Gerson Claro, Renato Câmara, Gleice Jane, Marcio Fernandes, Zé Teixeira, Paulo Duarte, Jamilson Name e Caravina. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão Ordinária que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, onze de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Deputado GERSON CLARO

Presidente

Deputado PAULO CORRÊA

1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP

2º Secretário

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL

EDITAL Nº 06/2026 – RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2026

DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO - TRADUÇÃO DE LIBRAS

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul na Edição de 18/12/2025, resolve:

1. RETIFICAR os itens que seguem:

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

12. DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO – TRADUÇÃO DE LIBRAS

12.1 Para o **cargo 33 - Técnico Legislativo - Tradução de Libras**, a Prova Prática de LIBRAS será realizada na cidade de **Campo Grande/MS**, em data, horário e local a serem posteriormente divulgados por meio de Edital de Convocação Específico.

- 12.2** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de avisos, comunicados e demais publicações referentes a este concurso público até a homologação no site da Fundação Carlos Chagas.
- 12.3** A comunicação feita por e-mail é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no site da Fundação Carlos Chagas a publicação do Edital de Convocação para Provas.
- 12.4** Para fins de convocação para a **Prova Prática de LIBRAS** será utilizada a soma das notas ponderadas das Provas Objetivas (de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos), conforme critérios estabelecidos no Capítulo 10 deste Edital.
- 12.5** **Para a Prova Prática de LIBRAS**, serão convocados todos os candidatos habilitados nas Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, conforme disposto no Capítulo 10 deste Edital.
- 12.6** No local de Provas, será admitida somente a entrada de candidatos convocados, nos seus respectivos horários, vedada a entrada e presença de estranhos ao concurso público, seja qual for o motivo alegado.
- 12.7** A Prova Prática de LIBRAS destina-se a avaliar a proficiência dos candidatos atinente às respectivas atribuições dos cargos.
- 12.8** Não será permitida a utilização de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, *notebook*, *tablet*, *smartphone* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido, particulares dos candidatos.
- 12.9** A Prova Prática de LIBRAS poderá ser gravada em vídeo, exclusivamente pela Fundação Carlos Chagas. É vedada a gravação por quaisquer outros meios/pessoas não autorizados pela FCC para tal fim.
- 12.10** O candidato terá acesso à gravação de sua prova prática de LIBRAS para fins de interposição de recurso, conforme Capítulo 14 deste edital.
- 12.11** A Prova Prática de LIBRAS será composta de duas tarefas consecutivas: **I.** Resposta, em Língua Portuguesa, a partir da exibição de vídeo em Libras, o candidato responderá a perguntas por escrito em Língua Portuguesa. **Esta tarefa valerá 40,00 (quarenta) pontos;** **II.** Interpretação Simultânea em Libras - o candidato deverá interpretar, simultaneamente em Libras, um vídeo com legendas. **Esta tarefa será filmada e valerá 60,00 (sessenta) pontos.**
- 12.12** A Prova Prática de LIBRAS, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100,00 (cem), considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver **nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta).**
- 12.13** Será considerado não habilitado na Etapa II - Prova Prática de LIBRAS e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público, nesta etapa, o candidato que:
- a) deixar de comparecer ao local, data e horário previstos para a aplicação da Prova Prática de LIBRAS;
 - b) não realizar qualquer uma das tarefas práticas propostas;
 - c) não obtiver pontuação mínima suficiente, conforme item 12.12.
- 12.14** Na Prova Prática de LIBRAS, a grade de correção/máscara de critérios contendo a abordagem e requisitos de respostas definidos pela Banca Examinadora e a pontuação obtida pelo candidato serão divulgados por ocasião da Vista da Prova Prática de LIBRAS.
- 12.15** Não haverá repetição da Prova Prática de LIBRAS, exceto nos casos em que a ocorrência de fatores de ordem técnica (tais como: queda de energia elétrica, falhas que provoquem a interrupção do funcionamento dos equipamentos/ferramentais, dentre outros fatores de ordem similar e da mesma magnitude), não provocados pelo candidato, tenham prejudicado o andamento da aplicação da Prova Prática de LIBRAS, a critério da Banca Examinadora.
- 12.16** Ao terminar a prova o candidato deverá, imediatamente, retirar-se do local de realização da prova.
- 12.17** Demais informações da Prova Prática de LIBRAS, referentes aos critérios de correção e pontuação de cada quesito constarão do Edital de Convocação Específico.
- 12.18** Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2026

Dra. MARLENE FIGUEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora